

PORTARIA N.º 154 – P, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2044

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 051 – P, de 13 de março de 2013, que lotou no Gabinete da Presidência a servidora **Bernardina Lopes**, Auxiliar Legislativo - Telefonia, matrícula n.º 07, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente